

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1753 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 23 de dezembro de 2021 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

##### DECRETO N 097/2021

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 041/2020, de 16 de dezembro de 2020;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais) para atender os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO – 10 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**  
**UNIDADE – 001 – INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNIC.**

**Proj./Ativ.: 2.101 – Manutenção do RPPS**

31.90.01.00.00.00 – Aposent. Do RPPS, Reserva Remun. E Reforma Militar  
Fonte: 040 – Regime Próprio de Previdência Social R\$ 80.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da **anulação** no valor de **R\$ R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais) das seguintes dotações orçamentaria:

**ÓRGÃO – 10 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**  
**UNIDADE – 001 – INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNIC.**

**Proj./Ativ.: 2.101 – Manutenção do RPPS**

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
Fonte: 040 – Regime Próprio de Previdência Social R\$ 60.000,00  
31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais  
Fonte: 040 – Regime Próprio de Previdência Social R\$ 10.000,00  
31.90.96.00.00.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado  
Fonte: 040 – Regime Próprio de Previdência Social R\$ 10.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 23 de Dezembro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 432/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - RESCINDIR o Contrato de Caráter Emergencial nº 012/2021, baseado na lei municipal nº 006/2005, da Srª BRUNA CAROLINA MARCONDES,

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

matriculada sob o nº 21401, contratada para exercer temporariamente o cargo de Técnica em Radiologia no âmbito da Administração Pública Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de dezembro de 2021.

**JOSE DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 433/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - RESCINDIR a partir de 31/12/2021 o Contrato de Caráter Emergencial nº 002/2021, baseado na lei municipal nº 006/2005, da Srª MARCIA VANESSA MAICHAKI, matriculada sob o nº 21390, contratada para exercer temporariamente o cargo de Nutricionista no âmbito da Administração Pública Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de dezembro de 2021.

**JOSE DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO - Nº 001/2021

Certifico para os devidos fins que IOLANDA MENDES BARBOZA, brasileira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 4.295.712-7 SSP-PR, foi convocada através de publicação no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé-PR no dia 08/11/2021 Edição 1730, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR, munido dos documentos necessários para a investidura no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme o anexo II do Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 a fim de iniciar o processo de admissão em virtude da aprovação no processo seletivo, realizado pelo Edital nº 001/2021.

Porém a candidata aprovada para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, não compareceu no prazo estipulado pelo Edital de Convocação nº 01/2021 de 08 de novembro de 2021, o que era de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Dessa forma, fica eliminada do processo seletivo para o preenchimento da vaga de Técnico de Enfermagem, IOLANDA MENDES BARBOZA.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santana do Itararé-PR, em 23 de dezembro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

### Licitações

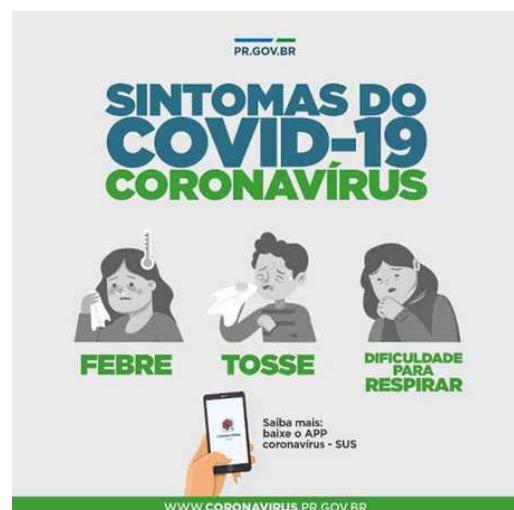
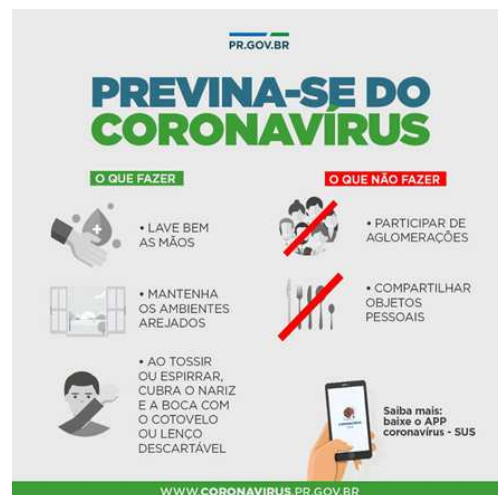
#### ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2021 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 003/2021.

Às 09:30 horas do dia 23 do mês de dezembro do ano de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, designada pela Portaria Municipal 027/2021, sob a presidência do senhor DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA MATOZINHO, estando presente os membros Sra. LILIANE MARIA GUIMARÃES e o Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente à Tomada de Preço 003/2021, destinado à **contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, (materiais e mão de obra), referente ao Convênio nº. 289/2021 – Protocolo nº. 17.985.724-3 / Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB.** Prosseguindo com a finalidade de proceder ao credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes, bem como proceder à análise e o julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preços referente ao devido certame. Dando início aos trabalhos constatou que somente a empresa **MARISA F. MARCONDES LOPES & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.087.723/0001-81**, entregou tempestivamente ao setor de protocolo os envelopes nº. 01 (habilitação) e nº. 02 (proposta de preço). Ato Contínuo o senhor presidente apresentou o envelope de nº. 01 (habilitação) para que todos conferissem as suas inviolabilidades. Na sequência foram analisados os documentos da empresa participante, sendo considerada habilitada à empresa **MARISA F. MARCONDES LOPES & CIA LTDA - EPP** tendo em vista que apresentou todos os documentos exigidos. Dando Continuidade o senhor Presidente apresentou o envelope nº. 02 (proposta de preço) para que conferissem a inviolabilidade do mesmo. Após procedeu a abertura do envelope sendo que a empresa **MARISA F. MARCONDES LOPES & CIA LTDA - EPP** apresentou sua proposta no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** desta forma foi considerada vencedora do presente certame por ter apresentado o menor valor, conforme critério de julgamento determinado pelo edital. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho, Presidente lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente.

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA MATOZINHO LILIANE MARIA GUIMARÃES  
PRESIDENTE MEMBRO

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS  
MEMBRO

MARISA F. MARCONDES LOPES & CIA LTDA - EPP  
PARTICIPANTE





1753diario23dezembro2021.pdf

Código do documento c707cc40-80f7-47e5-9366-6af3adf1e3d9



## Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 23 Dec 2021, 19:30:30

Documento c707cc40-80f7-47e5-9366-6af3adf1e3d9 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-12-23T19:30:30-03:00

### 23 Dec 2021, 19:30:46

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-12-23T19:30:46-03:00

### 23 Dec 2021, 19:30:53

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.116.3 (168.0.116.3 porta: 48634) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2021-12-23T19:30:53-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):f8021bd8d6756a6f6853956ba9cd7e033d5690a756e3a16d8653d3f46f27e6f6

(SHA512):a54ca606391879ec1421cd6794102571c54f0027f89540ea1144ddabc87fd222ac607e1e0d85ba0766a2a3a496fb3c48989deadb9dc0ccbf33d2809013f56797

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**